



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Documento de Formalização de Demandas (DFD)

1. DADOS GERAIS:

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Infraestrutura e Administração.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Rafael dos Santos Pereira.

DATA: 04/08/2025.

2. OBJETO PROPOSTO

Locação de imóvel localizado na Rua Dona Délia Drebes, nº 67, Bairro Centro, São Jerônimo/RS, destinado à instalação e funcionamento do Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

MOTIVO DA CONTRATAÇÃO: A contratação é necessária diante das limitações operacionais e de acessibilidade do atual Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Waldemar Azzi, nº 68, o qual se encontra afastado da sede da Prefeitura e das repartições centrais. O imóvel a ser locado, indicado na proposta em anexo, está situado na região central e a cerca de 500 metros da sede da Prefeitura, e possui área construída compatível para abrigar os setores de almoxarifado, patrimônio, trânsito, segurança do trabalho, patrulha ambiental, brechó institucional e demais atividades administrativas. Além disso, a mudança permitirá a utilização do prédio atual como abrigo temporário para a população atingida em eventuais enchentes, aproveitando sua localização elevada e infraestrutura adequada para emergências.

4. IMPACTO DA DEMANDA

CONSEQUÊNCIAS DA NÃO CONTRATAÇÃO: A não efetivação da locação manterá a dispersão das atividades administrativas, comprometendo a eficiência dos serviços e a



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

integração institucional. Também inviabilizará a liberação do prédio atualmente ocupado para uso emergencial como abrigo, reduzindo a capacidade de resposta do município em situações de calamidade pública.

BENEFÍCIOS ESPERADOS: A locação do imóvel permitirá a centralização dos serviços da Secretaria em um único espaço, bem localizado, favorecendo a integração entre os setores e a comunicação interna. Proporcionará a redução de deslocamentos, a otimização de recursos públicos e o aumento da acessibilidade da população aos serviços administrativos. Também viabilizará a utilização do prédio atualmente ocupado como abrigo emergencial e garantirá melhores condições de trabalho aos servidores.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: A disponibilização do imóvel terá início a partir da data de homologação da contratação, publicada no Diário Oficial do Município

6. RECURSOS DISPONÍVEIS

A dotação orçamentária prevista para esta será indicada no Termo de Referência da contratação.

7. ASSINATURAS

Rafael dos Santos Pereira
Secretário Municipal
Matrícula n.º 15.692

Assinantes

- ✓ **RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA**
Assinou em 18/08/2025 às 14:58:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.739.860-**
Eu, RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5P3**76E****M5G****462**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Jerônimo – RS.

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente, vimos apresentar proposta de locação para o Município de São Jerônimo do imóvel de nossa propriedade, como segue:

1 – DADOS DO IMÓVEL

Prédio principal em alvenaria com área construída de aproximadamente 732 m², mais dois prédios secundários em alvenaria com área total de 294 m², situados na Rua Dona Délia Drebes, nº 67, Bairro Centro, São Jerônimo/RS, integrando o cadastro municipal nº 639. O imóvel conta ainda com área não edificada de 13.000 m² (1,3 hectare), na qual se localiza prédio em alvenaria (tipo depósito) com 241,10 m², integrando parcialmente (cerca de 70%) o cadastro municipal nº 637.

2 – LOCADOR

MARCOLIN COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 96.661.905/0001-81, com sede na Rua Dona Délia Drebes, nº 37, Bairro Centro, São Jerônimo/RS, CEP 96700-000, representada neste ato por seu sócio José Augusto Marcolin, inscrito no CPF sob nº 241.506.490-49 e portador da carteira de identidade RG nº 7016921673.

3 – DADOS DA LOCATÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, inscrita no CNPJ sob nº. 88.117.700/0001-01, com sede na rua Cel. Soares de Carvalho, nº. 558, Centro, na cidade de São Jerônimo.

4 – CONDIÇÕES DA LOCAÇÃO

A locação do imóvel acima descrito e caracterizado é ofertada pelo valor mensal de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses. Durante o prazo da locação, correrão por conta da Locatária todas as despesas de água, luz e demais encargos incidentes sobre o imóvel, bem como impostos e taxas que recaiam sobre sua utilização. A Locatária também responderá por eventuais danos ambientais e multas que possam advir da utilização do imóvel.

São Jerônimo, 01 de agosto de 2025.

96.661.905/0001-81
MARCOLIN COMÉRCIO
ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
MARCOLIN COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Dona Délia Drebes, nº 37
Bairro Centro, São Jerônimo/RS
CEP 96700-000
José Augusto Marcolin
Sócio/Proponente
SÃO JERÔNIMO